



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
DGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/210/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/696/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

Processo Administrativo SEI nº 2021-0679779

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED], doravante denominado **Tribunal**, neste ato apresentado por [REDACTED], e o **Município de Guapimirim**, com endereço na [REDACTED] RJ, inscrito no CNPJ sob o nº [REDACTED], doravante denominado **Município**, neste ato representado por [REDACTED], no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Termo de Compromisso e Posse, anexado ao documento eletrônico nº 2860044 do Processo Administrativo SEI nº 2021-0679779, firmam o presente termo aditivo, autorizado no documento eletrônico nº 3725031 do mencionado Processo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a seguinte ação no Convênio nº 003/696/2021, cujo objeto consiste na implantação, no Município de Guapimirim, do Projeto “MULHER MAIS SEGURA”, executado pela Guarda Civil Municipal de Guapimirim, bem como toda atividade relacionada ao referido programa, conforme plano de trabalho anexado ao documento eletrônico nº 3584700 e informação DIANE-SECON anexada ao documento eletrônico nº 3687925 do processo acima citado:

· alteração da alínea “e”, do item 4.2, da cláusula quarta (das responsabilidades), que passa a vigorar com a seguinte redação: “**e**) acompanhar, avaliar e dar suporte material necessário à execução das ações desenvolvidas pelas equipes da Patrulha Mulher Mais Segura;”

A comunicação de todos os atos efetivados entre o Tribunal e a Contratada, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, inclusive toda a documentação relativa a eventuais procedimentos apuratórios instaurados em decorrência deste contrato, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ – SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obriga a Contratada, quando demandada pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ – SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, o Tribunal providenciará a publicação no DJERJ, em resumo, do presente termo aditivo.

O Município autoriza a divulgação dos dados e documentos que constituem parte integrante e indispensável à contratação, considerando as exigências impostas pelo princípio da publicidade dos atos da Administração Pública.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.


Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro


Prefeita do Município de Guapimirim

Processo Administrativo SEI nº 2021-0679779

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no *site* do Tribunal: www.tjrj.jus.br - transparência - licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.



Documento assinado eletronicamente por ,
REPRESENTANTE LEGAL, em 20/05/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 25/05/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3856121** e o código CRC **BBD5D9BD**.